



DECRETO SINDICAL Nº 003/2025

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO PERÍODO DE 19/06/2025 À 29/06/2025 (RECESSO SINDICAL JUNINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, especialmente, no Estatuto Social do SINSEJA, e,

CONSIDERANDO a Ata da última Reunião Bimestral da Diretoria do SINSEJA de 14/06/2025;

CONSIDERANDO a importância e a simbologia religiosa e tradicional que é representada pelo período junino principalmente na nossa região Nordeste do Brasil;

CONSIDERANDO que é um período de recesso escolar, e, por conseguinte, também de recesso da maioria da categoria de servidores públicos que trabalha na educação como um todo, sendo que esta categoria (educação) perfaz maioria dentre os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que é um período em que vários servidores públicos aproveitam para descansar, viajar, visitar familiares e amigos e também receber visitas,

DECRETA E COMUNICA A TODOS(AS) OS(AS) SÓCIOS(AS) DO SINSEJA OS SEGUINTE:

a) **A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para este período (19/06/2025 à 29/06/2025), em todos os 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil após o recesso (30/06/2025).**

b) **O expediente e o atendimento na sede do SINSEJA também voltarão à normalidade no dia útil seguinte (30/06/2025, segunda-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este período,” nos ligue, só em dias úteis, por ligação normal da operadora ou pelo aplicativo *WhatsApp* para **Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 ou Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta) no (083) 98769-3999, AMBOS**, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; **ou, ainda** para **José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674**, das 13 h às 17 h, que faremos o máximo esforço para encaminhar e resolver a sua demanda.**

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 16 de junho de 2025.